



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 148/RIFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 147/RIFB, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012
SELEÇÃO 2013/1
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 886, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público as seguintes **RETIFICAÇÕES** do Edital nº147/RIFB, de 7 de Dezembro de 2012:

I - ONDE SE LÊ:

1 DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes às inscrições do processo seletivo para o PROGRAMA MULHERES MIL, no período de 10 de dezembro a 19 de dezembro, a serem ofertados pelo IFB-*Campus* Riacho Fundo, em conformidade com a Portaria MEC Nº1.015 de 21 de julho de 2011, exclusivamente para mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social e residem no Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Recanto das Emas e Núcleo Bandeirante.

LEIA-SE:

1 DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes às inscrições do processo seletivo para o PROGRAMA MULHERES MIL, no período de 10 de dezembro a 19 de dezembro, a serem ofertados pelo IFB-*campus* Riacho Fundo, em conformidade com a Portaria MEC Nº1.015 de 21 de julho de 2011, **exclusivamente para mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social e residem no Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Recanto das Emas, Núcleo Bandeirante e outras cidades próximas ao Riacho Fundo I.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

II - ONDE SE LÊ:

3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SE

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	07/12/12
Período de Inscrição	10/12/12 a 19/12/12
Análise dos questionários	02/01 a 15/01/13
Resultado preliminar	16/11/12
Interposição de recurso	17/01/2013
Resultado final	21/01/2013
Período de matrícula (1ª chamada)	22/01 a 30/01/2013
Demais chamadas (se necessário)	A partir do dia 31/01/2013
Previsão de início dos cursos	Fevereiro de 2013

LEIA-SE:

3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELE

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	07/12/12
Período de Inscrição	10/12/12 a 19/12/12
Análise dos questionários	02/01 a 15/01/13
Resultado preliminar	18/01/13
Interposição de recurso	21/01/2013
Resultado final	23/01/2013
Período de matrícula (1ª chamada)	28/01 a 01/02/2013
Demais chamadas (se necessário)	A partir do dia 04/02/2013
Previsão de início dos cursos	Fevereiro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

III - ONDE SE LÊ:

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) Ter no mínimo 18 anos completos na data da matrícula;
- b) Ser moradora do Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Recanto das Emas ou Núcleo Bandeirante;
- c) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula e também a que comprove as informações declaradas no questionário de seleção.

LEIA-SE:

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) Ter no mínimo 18 anos completos na data da matrícula;
- b) **Ser moradora do Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Candangolândia, Recanto das Emas, Núcleo Bandeirante ou de outras cidades próximas ao Riacho Fundo I.**
- c) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula e também a que comprove as informações declaradas no questionário de seleção.

IV - ONDE SE LÊ:

6.3.1 Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo, nos dias 10 a 17 de dezembro de 2012, exceto sábado e domingo, das 14h00 às 18h00 e dias 18 e 19 de dezembro de 2012 das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, considerando o horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

6.3.1 Recepção do Campus Riacho Fundo, nos dias **10 a 19 de dezembro de 2012**, exceto sábado e domingo, das **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, considerando o horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

V - ONDE SE LÊ:

7 DOS POSTOS DE INSCRIÇÃO

7.1. Para realizar a inscrição a candidata deverá comparecer ao campus Riacho Fundo em um dos horários relacionados abaixo:

<i>Local</i>	Endereço	Dias	Horários	Telefone
<i>Campus Riacho Fundo</i>	QOF 1, QN 7, Conjunto 1, Lote 1, Riacho Fundo I	10 a 17/12/2012	Das 14h00 às 18h00	(61) 2103 2341
<i>Campus Riacho Fundo</i>	QOF 1, QN 7, Conjunto 1, Lote 1, Riacho Fundo I	18 e 19/12/2012	Das 9h00 às 13h00 e Das 14h00 às 16h00	(61) 2103 2341

LEIA-SE:

7 DOS POSTOS DE INSCRIÇÃO

7.1. Para realizar a inscrição a candidata deverá comparecer ao campus Riacho Fundo em um dos horários relacionados abaixo:

<i>Local</i>	Endereço	Dias	Horários	Telefone
<i>Recepção do Campus Riacho Fundo</i>	QOF 1, QN 7, Conjunto 1, Lote 1, Riacho Fundo I	10 a 19/12/2012	Das 9h00 às 12h00 e Das 14h00 às 17h00	(61) 2103 2341

VI - ONDE SE LÊ:

8.7. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>), na recepção do *Campus Riacho Fundo* a partir das 17h do dia 21 de janeiro de 2013.

LEIA-SE:

8.7. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>), na recepção do *Campus Riacho Fundo* a partir das 17h do dia **23 de janeiro de 2013**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VII - ONDE SE LÊ:

10.1. As matrículas das candidatas classificadas dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Riacho Fundo, nas datas prováveis de 22 à 30 de janeiro de 2013, no horário das 09h às 17h.

10.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em demais chamada a partir do dia 31 de janeiro de 2013, respeitando-se a ordem de classificação das selecionadas.

LEIA-SE:

10.1. As matrículas das candidatas classificadas dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Riacho Fundo, nas datas prováveis de **28 de janeiro de 2013 a 1º de fevereiro de 2013, no horário das 09h às 17h.**

10.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em demais chamada a partir do dia **4 de fevereiro de 2013**, respeitando-se a ordem de classificação das selecionadas.

VIII - ONDE SE LÊ:

10.4. Caso os procedimentos adotados no item 10.2 não preencham todas as vagas, elas serão disponibilizadas à comunidade composta por mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade no Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas e Candangolândia, em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Extensão no *site* do IFB.

LEIA-SE:

10.4. Caso os procedimentos adotados no item 10.2 não preencham todas as vagas, elas serão disponibilizadas à comunidade composta por mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade no Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Candangolândia e **em outras cidades próximas ao Riacho Fundo**, em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Extensão no *site* do IFB.

ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA

Reitora Substituta